



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROEXC - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



RESULTADO PRELIMINAR, DE 18 DE JUNHO DE 2026

### **Edital PROEXC- Bolsa de Extensão 02/2026**

#### **RESULTADO PRELIMINAR**

A Comissão de Heteroidentificação, designada pela Portaria n° 1467/2026, divulga o resultado **PRELIMINAR** das análises fenotípicas realizadas com os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) ou pardos(as) convocados(as) no dia 15 de junho de 2026, no Edital PROEXC- Bolsa de Extensão 02/2026 - Convocação para Confirmação da Autodeclaração dos Candidatos Pretos e Pardos, referente a reserva de vagas para coordenadores de projetos.

#### **CANDIDATOS(AS) DEFERIDOS(AS)**

Candidatos(as) deferidos(as) por terem apresentado o fenótipo negro (preto ou pardo):

- José Ricardo Caetano Costa.

#### **CANDIDATOS(AS) INDEFERIDOS(AS)**

Candidatos(as) indeferidos(as) por não terem apresentado o fenótipo negro (preto ou pardo):

- Não houve indeferimento neste processo.

#### **CANDIDATOS(AS) DISPENSADOS(AS)**

As pessoas candidatas listadas abaixo foram dispensadas de realizar o procedimento de confirmação de autodeclaração étnico-racial por já terem sido submetidas ao Procedimento de Heteroidentificação na FURG e sua autodeclaração étnico-racial ter sido deferida, conforme disposto no item 4.2.6 do Edital PROEXC- Bolsa de Extensão 02/2026.

- Aline Nardes dos Santos;
- Cassiane de Freitas Paixao
- Elina Rodrigues de Oliveira;
- Manuel Cezar Macedo Barbosa Nogueira de Souza.

A interposição de recurso contra esse resultado deverá ser encaminhada para o e-mail [cheteroidenticacao@furg.br](mailto:cheteroidenticacao@furg.br), até **23 de junho de 2026**, informando nome, Edital para o qual concorre e justificativa do recurso.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Medeiros do Amaral, Pró-Reitora**, em 18/06/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0625801** e o código CRC **11D59377**.

---

Referência: Caso responda este documento Resultado Preliminar, indicar o Processo nº 23116.006416/2026-87

SEI nº 0625801